TC 017.166/2014-4
Natureza: Tomada de Contas Especial.
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde - AL.
Assunto: Recurso de reconsideração.
Recorrente: Cicero Cavalcante de Araujo (846.808.908-78).
Acórdão Recorrido: 4.187/2016-TCU-2ª Câmara (peça 73).

DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto por Cicero Cavalcante de Araujo, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7 do Acórdão 4.187/2016-TCU-2ª Câmara, em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 98).

Estendo os efeitos suspensivos a todos os responsáveis condenados em solidariedade com o recorrente.

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/AL para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do Acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 17 de maio de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55578894.